



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de agosto de 2017



Série

Número 136

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 319/2017**

Designa a licenciada em Direito, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, para o cargo de Chefe do Gabinete.

**Despacho n.º 320/2017**

Delega na Chefe de Gabinete, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, a competências para exercer os vários poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes.

**Despacho n.º 321/2017**

Designa o licenciado em Finanças, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no cargo de Adjunto do Gabinete.

**Despacho n.º 322/2017**

Designa no Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituído da Chefe do Gabinete, desde a presente data e até 4 de agosto de 2017, para exercer todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho de 27 de julho de 2017.

**Despacho n.º 323/2017**

Designa o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa no cargo de Adjunto do meu Gabinete.

**Despacho n.º 324/2017**

Designa na Maria da Encarnação Gonçalves, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete.

**Despacho n.º 325/2017**

Designa na Maria Helena da Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete.

**Despacho n.º 326/2017**

Designa no Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para exercer as funções de primeiro motorista no Gabinete.

**Despacho n.º 327/2017**

Designa no José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para exercer as funções de segundo motorista do Gabinete

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Aviso n.º 283/2017**

Celebra contrato de trabalho com Filomena Sofia Martins Ferreira Freitas, em funções públicas a termo resolutivo incerto com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com início em 01 de agosto de 2017.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 319/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete designado por meu despacho.
- 3 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 5 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**Despacho n.º 320/2017**

Considerando que compete à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais a prática de determinados atos de natureza administrativa que, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições e competências da Secretaria

Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, justificam a sua delegação nos termos legais.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, e em conformidade com os n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, determino:

- 1 - Delegar na minha Chefe de Gabinete, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes:
  - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetido, ou assinado por mim;
  - b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 6.750,00 €, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
  - c) Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
  - d) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
  - e) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
  - f) Homologar as avaliações de desempenho de pessoal no âmbito do SIADAP;
  - g) Autorizar o abono de ajudas de custo a trabalhadores a deslocar em serviço na Região Autónoma da Madeira;
  - h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, comple-

- mentar e feriados, bem como a aposição do “visto” nos respetivos boletins;
- i) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram na Região Autónoma da Madeira;
  - j) Outorgar nos contratos de pessoal e acordos de mobilidade interna;
  - k) Outorgar nos acordos de atividade ocupacional e nos acordos de transmissão de responsabilidades, no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados, incluindo os serviços que funcionam transitoriamente sob a dependência do Gabinete do Secretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
  - l) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
  - m) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
  - n) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
  - o) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
  - p) Autorizar a deslocação em viatura própria;
  - q) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
  - r) Autorizar o abate de bens;
  - s) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2 - Nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete, estas competências serão exercidas pelo Adjunto para o efeito por mim designado.

3 - A presente delegação de poderes produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

#### **Despacho n.º 321/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunto do Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Finanças, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Este despacho produz efeitos imediatos.

4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

#### **Despacho n.º 322/2017**

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais encontra-se ausente até 4 de agosto de 2017.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar o Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituto da Chefe do Gabinete, desde a presente data e até 4 de agosto de 2017, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo meu Despacho de 27 de julho de 2017.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

#### **Despacho n.º 323/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa.

- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas D.01.01.09.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 323/2017, 2 de agosto

#### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Luís Artur de Freitas Sousa  
Naturalidade: São Pedro, Funchal  
Data de nascimento: 02/02/1978

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura bietápica de cinco anos em Comunicação Social pelo Instituto Politécnico de Tomar – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (1999/00 a 2003/04).
- Curso de Produção em Televisão pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em Lisboa (2014).

#### Experiência profissional:

- Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de outubro de 2015 até à presente data.
- Jornalista em órgãos de imprensa regional e nacional (2005-2013).

#### Estágios curriculares, profissionais e formação:

- Estágio integrado no Curso de Formação em 'Web Design' na Liz Online S.A., em Leiria, de outubro de 2005 a dezembro de 2005. Funções no tratamento de informação e outros conteúdos para publicação nos sítios da internet detidos pela empresa;
- Curso de Formação em 'Web Design' ministrado pelo I.A.F.E. – Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial, em Leiria, de julho de 2005 a dezembro de 2005;
- Estágio curricular de 15 de outubro de 2004 a 15 de janeiro de 2005 no Canal 6 – Canal de televisão da empresa Pluricanal, televisão por cabo, S.A., com sede em Leiria. Jornalista estagiário com competências na realização de reportagens e edição vídeo das mesmas;
- Estágio de julho de 2003 a novembro de 2003 no Semanário Regional Generalista 'Primeira Linha' da ABT MEDIA – Comunicação Social, Lda., com sede em Abrantes. Jornalista estagiário nas áreas de política, economia, desporto e atualidade local.

#### Competências Pessoais:

- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Familiaridade e capacidade de adaptação a ambientes de 'back office' de plataformas digitais;
- Domínio técnico de equipamentos de captura de vídeo, edição e produção de vídeo e áudio;
- Domínio da última versão (CC) e anteriores do software da 'Adobe', em particular programas de produção e edição de vídeo – Adobe *Premiere Pro* –, animação e efeitos visuais em 2D e 3D – Adobe *After Effects* –, tratamento de áudio associado ao vídeo – Adobe *Audition* – e edição de imagem – Adobe *Photoshop* –. Nível básico do 'Cinema 4D', software de animação e efeitos visuais em 3D da *Maxon*;
- Fluente em inglês escrito e falado – 2.º e 3.º Ciclos, Secundário, Superior e 4 anos na Academia de Línguas da Madeira.

#### Despacho n.º 324/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria da Encarnação Gonçalves, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade)

#### Despacho n.º 325/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria Helena da Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias de mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### **Despacho n.º 326/2017**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2017, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designar para exercer as funções de primeiro motorista do meu Gabinete Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de

28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente ao índice 233.

- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 326/2017, de 2 de agosto

### **Nota curricular**

Dados pessoais:

Nome: Ricardo Dinis Canada Abreu  
 Naturalidade: Achadas da Cruz, Porto Moniz  
 Data de nascimento: 30/12/1977

Habilitações académicas:

- 12.º Ano de Escolaridade

Experiência profissional:

- Exercício de funções de motorista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 21 de abril de 2015 até à data,
- Nomeado em 01-08-2008, assistente operacional/motorista de ligeiros do Quadro de Pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- Nomeado em 20-06-2007, assistente operacional/motorista do Secretário Regional dos Assuntos Sociais até abril de 2015.

### **Despacho n.º 327/2017**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2017, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e

da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e artigo 4.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designar para exercer as funções de segundo motorista do meu Gabinete José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente a 50 % do índice 233.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.
4. A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 327/2017, de 2 de agosto

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Hilário Fernandes Teles  
Naturalidade: Santo António, Funchal  
Data de nascimento: 04/03/1961

Habilitações académicas:

- Ciclo Preparatório

Experiência profissional:

- Entre 1976 a outubro de 1992 exerceu diversas atividades profissionais, tais como paquete numa empresa de construção civil, vendedor e motorista em diversas empresas do conselho do Funchal.
- A 2 de novembro de 1992 ingressou na Função Pública como motorista de ligeiros de 2.º classe da Direção Regional de Obras Públicas / Direção de Serviços de Edifícios e Monumentos.
- A 29 de novembro de 2004, foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes.
- A 19 de junho de 2007 foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social.
- Em 14 de setembro de 2010 regressa à DREP/DSC a exercer as mesmas funções até à presente data.
- Exercício de funções de motorista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de maio de 2015 até à data.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

### Aviso n.º 283/2017

Filomena Sofia Martins Ferreira Freitas, celebrou contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com início em 01 de agosto de 2017 e vigorará até ao encerramento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, para prestar funções equivalentes à categoria de Técnico Superior, auferindo a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, da tabela remuneratória única, acrescido de subsídio de refeição.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 1 agosto de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181052/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)